PORTARIA Nº 397 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a cedência de **Sandra Cesária dos. Santos** e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Cooperação firmado como Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina-MT:

26ª Zona Eleitoral
Protocolo nº 364/2019
Data: 14/01/19
Hora: 09 h 38 min
Servidor

RESOLVE:

ART. 1º - Ceder a funcionaria Publica Municipal **Sandra Cesária dos Santos,** recepcionista, matricula funcional 72, para desempenhar funções administrativas, junto ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina-MT.

Paragrafo Único: A cedência de que trata o caput deste artigo, será pelo período de 12 de dezembro de 2018 a 31 de março de 2019, ficando desde já a dispensa da funcionaria nos dias de 01 a 09 de fevereiro de 2019, em virtude ao compromisso assumido anteriormente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 388/2018.

ART. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 14 de janeiro de 2019.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.
14/01/2019
Itaiv